



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de empenho e liquidação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, da legalidade, publicidade, transparência e eficiência e que os agentes públicos podem e devem a reverem seus atos a qualquer tempo a fim de atender os princípios que regem a administração pública, no interesse desta;

CONSIDERANDO que a requisição de compras não foi gerada dentro da cotação inicial da licitação;

CONSIDERANDO ainda que foi indicado na emissão da autorização e nota de empenho o número do processo erroneamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 58929/1, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), fornecedor: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75.

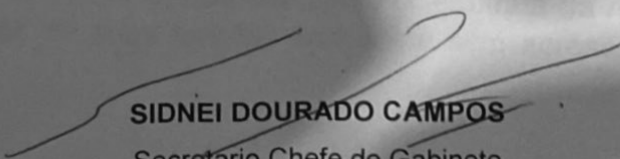
Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a proceder a anulação do empenho nº 994, autorização de empenho nº 41435, no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos reais), fornecedor: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75.

Art. 3º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade a realizar novo empenho no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos reais), fornecedor: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE** através dos meios formais de comunicação do Município de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.022.


SIDNEI DOURADO CAMPOS

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto 002/2021